

Promotorias de Justiça Cíveis, e de 10/04/2016, para o posto da rua 25 de Março.

DA JUSTIFICATIVA

- A redução quantitativa dos serviços contratados motiva-se na nova política de redução de despesas implementada pela Administração superior, decorrente do corte orçamentário ocorrido na estimativa de despesas com custeio para o presente exercício de 2016.

- Salienta-se que a alteração do objeto contratado contou com a anuência expressa da contratada, conforme §2º, II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral de Justiça, Dr. João de Deus Duarte Rocha, e Empresa North Segurança Ltda.

PORTRARIA Nº 007 /2016

O PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público do Ceará, no uso de suas atribuições legais insertas no art. 58, I, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12.12.2008, e considerando a obrigatoriedade de realização de correições ordinárias e inspeções em todas as Unidades Ministeriais do Estado do Ceará, para efeito de verificar a regularidade dos serviços afetos ao Ministério Público;

Considerando a periodicidade mínima para a realização das correições ordinárias estabelecida pelo art. 3º da Resolução nº 43, de 16 de junho de 2009 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE designar a realização de Inspeção nos locais e datas constantes da tabela abaixo:

COMARCA	DATA
ARATUBA	23/05/2016
AUDITORIA MILITAR	30/05/2016

Expedientes necessários.

Fortaleza(CE), 13 de maio de 2016

JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR
Corregedor-Geral do MP-CE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTRARIA Nº 659 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 038/2016, de 19 de abril de 2016;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, Defensor Público de **Entrância Inicial**, matrícula nº 301.270-1-3, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Caucaia-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01 (uma) vez por semana, receber as intimações das Varas Criminais vagas em razão do grande volume de intimações virtuais e por haver muitos Defensores Públicos de férias, conforme indicação da Coordenadoria das Defensorias da Capital, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 02 de maio de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º A designação será determinada **COM** concessão de diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de maio de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA N° 660/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 037/2016, de 19 de abril de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANNELISSE TEODORA ALVES CORREA**, Defensor Público de **Entrância Inicial**, matrícula nº 300.339-1-4, para atuar na 7ª Defensoria Criminal, a partir de 02 de maio de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de maio de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 162447728, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a servidora, **VERA LÚCIA HERBSTER FERRAZ PEIXOTO**, CPF 17021634315, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública – ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 10317428, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a março/2016, cujo valor é de R\$ 22.811,20 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20160004

SPU N° 16213361-8

Objeto: locação de máquina fotocopiadora multifuncional monocromática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS**: a partir de 19/05/2016 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA**: 02/06/2016 às 10:00h - Horário de Brasília DF.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

CORRIGENDA

No Diário da Justiça Eletrônico nº 1430, de 03 de maio de 2016, que publicou a Resolução nº 129.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO N° 129, DE 15 DE ABRIL DE 2015

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 15 de abril de 2015.

Leia-se:

RESOLUÇÃO N° 129, DE 15 DE ABRIL DE 2016

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 15 de abril de 2016

Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA N° 615/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA**, Defensor(a) PÚBLICO(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.005-1-4, que atua na 4ª Defensoria das Curadorias Especiais, para atuar também como curador Especial nas 10ª, 11ª e 12ª Varas da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza, a partir do dia 03 de maio de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 03 de maio de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

PORTARIA N° 465/2016

DESIGNA DEFENSORES PÚBLICOS COMO MEMBROS DA CÂMARA DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E TRANSAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.
(REF. VIPROC N° 16231988-6)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 1º, da Resolução nº 128 de 04 de março de 2016, do Conselho Superior desta Defensoria Pública, publicada no DJE no dia 30 de março de 2016;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

CONSIDERANDO a indicação realizada pelo Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos autos do procedimento de nº 1623198-6 (VIPROC);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores PÚBLICOS abaixo indicados, para compor a Câmara de Mediação, Conciliação e Transação da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará, para os cargos de Presidente e Membros:

Defensor(a) PÚBLICO(a):	Entrância	Matrícula	Cargo
Maria Angélica Cardoso Mendes	2º Grau	470317	Presidente
Karine Mattos Lima	Final	301.046-1-7	Membro
Ana Cristina Teixeira Barreto	Final	301.013-1-6	Membro

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua publicação.

Fortaleza, 03 de maio de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA N° 536 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e

art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 17/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 17/2016-DPGE, de 14 de janeiro de 2016, que ofereceu 01(uma) vaga para atuação na 1ª Defensoria de Milagres pelo período de 03 (três) meses, prorrogáveis pelo mesmo prazo.

Considerando que a portarias nº 105/2016 - DPGE que designava 01 (um) Defensor Público para atuar, uma vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Milagres, expirará no dia 01.05/2016.

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

RESOLVE

Art. 1º Designar **RICARDO NÓBREGA MOREIRA** Defensor Público de **Entrância Inicial**, matrícula nº 301.292-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Barbalha-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Milagres-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 02 de maio de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de abril de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

PORTRARIA Nº 592/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA**, Defensor(a) Públco(a) de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.567-1-0, que atua na 4ª Defensoria Criminal do 2º Grau, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar proferindo palestra no Curso de Formação das Torcidas Organizadas (Tema: Estatuto do Torcedor e a situação das Torcidas Organizadas no Estado) a ser realizado no dia 30 de abril de 2016, na Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude.

Fortaleza, 26 de abril de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTRARIA Nº 599/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Designar **BRUNO FIORI PALHANO MELO**, Defensor(a) Públco(a) de Entrância Intermediária , Matrícula nº. 301168-1-X, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar das audiencias criminais designadas para o dia 27 de abril de 2016, na 23ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal.

Fortaleza, 27 de abril de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA N° 602/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de **maio** de 2016, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT. DIAS
01	EDDA CUNHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	301.130-1-8	A	21
02	YVONE COSTA BRITO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300.139-1-3	A	21
03	MERILANE PIRES COELHO	OUVIDORA	300.302-1-4	A	21
04	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	301.144-1-8	A	21

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA N° 606/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MONIQUE ROCHA DIAS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.022-1-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da Ação Social Cívica, a ser realizada no Bairro Demócrito Rocha, no dia 30 de abril de 2016, no período de 8:00 às 12:00 horas.

Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA N° 610/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013 , de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. Designar **MONIQUE ROCHA DIAS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final Matrícula nº. 301.022-1-5, que atua na 6ª Defensoria do NAPI, para atuar na elaboração das Execuções de Alimentos, de acordo com o novo CPC, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 02 de maio de 2016, sem prejuízo das funções.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 02 de maio de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA N° 612/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS**, Defensor(a) Públco(a) de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 004.285-1-5, que atua na 1ª Defensoria das Curadorias Especiais, para atuar também como Curador Especial na 15ª Vara de Fazenda Pública da comarca de Fortaleza, a partir do dia 03 de maio 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 03 de maio de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA N° 613/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULA ABREU GONDIM**, Defensor(a) Públco(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.182-1-9, que atua na 2ª Defensoria das Curadorias Especiais, para atuar também como Curadoria Especial na 14ª Vara de Fazenda Pública da comarca de Fortaleza, a partir do dia 03 de maio de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 03 de maio de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

PORTARIA N° 614/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SÍLVIA HELENA DE CARVALHO**, Defensor(a) Públco(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.106.612-1-8, que atua na 3ª Defensoria das Curadorias Especiais para atuar também como Curadora Especial na 13ª Vara de Fazenda Pública da comarca de Fortaleza, a partir do dia 03 de maio de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 03 de maio de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

PORTARIA N° 616/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº.301.028-1-9, que atua na 2ª Defensoria Criminal, para **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0822711-24.2000.8.06.0001 (Pedido de relaxamento de prisão cominado com pedido de devolução de mandado de prisão em virtude da extinção da pena), que tramita na 7ª Vara Criminal, defendendo os interesses de **MÁRIO DE ASSIS LIMA PEREIRA**.

Fortaleza, 03 de maio de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA N° 620/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015 , de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013 , de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **YAMARA LAVOR COLARES**, Defensor(a) PÚBLICO(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.304-1-3, para atuar na elaboração das execuções de alimentos, de acordo com o novo CPC, pelo período de dia 25 de abril a 24 de maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de abril de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA N° 621/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013 , de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. Designar **JUILMA SILVA RODRIGUES**, Defensor(a) PÚBLICO(a) de Entrância Final , Matrícula nº. 109.614-1-6, que atua na 5ª Defensoria do NAPI, para atuar na elaboração das Execuções de Alimentos, de acordo com o novo CPC, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 25 de abril de 2016, sem prejuízo das funções.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de abril de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 622/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO**, Defensor(a) PÚBLICO(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.325-1-9, para atuar na 1ª Defensoria do Núcleo do Idoso da Comarca de Fortaleza, pelo período de 02 de maio a 31 de maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 02 de maio de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 623/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto na Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO**, Defensor(a) PÚBLICO(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.331-1-6, para atuar na 5ª Defensoria da Infância e Juventude na comarca de Fortaleza, pelo período de 02 de maio a 31 de maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 02 de maio de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 626/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSIEL GABRIEL DA ROCHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.110-1-X, que atua na 5ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, peticionar (contrarrazões a recurso inominado) nos autos do processo nº 0046306-58.2014.8.060013, que tramita na 1ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal defendendo os interesses de **MANUEL RODRIGUES TORRES**

Fortaleza, 03 de maio de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 633 / 2016

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

Considerando pedido de desistência de atuação extraordinária na 1ª Defensoria da Comarca de Milagres, feita pelo Defensor Público Ricardo Nóbrega Moreira ;

RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº. 536/2016-DPGE, que determinou a designação de **RICARDO NÓBREGA MOREIRA** Defensor Público de **Entrância Inicial**, matrícula nº 301.292-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Barbalha-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana na 1ª Defensoria da Comarca de Milagres-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de maio de 2016

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 658/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo do processo nº 55613-09.2016.8.06.0064/0, que tramita na 3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia - CE defendendo os interesses de **ELIZIANE DE SOUSA LEITÃO**.

Fortaleza, 06 de maio de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 631/2016

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 74, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da cultura jurídica dos Membros da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, através da frequência e aprovação em cursos, seminários, congressos e eventos afins;

CONSIDERANDO a solicitação realizada nos autos do processo de nº 16294665-1 (viproc).

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades no órgão de atuação defensorial do **Dr. Adriano Leitinho Campos, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.055-1-6**, para participar do Curso Básico de Justiça Juvenil Restaurativa na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, nos dias 16, 17 e 23 de maio de 2016, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º O afastamento será autorizado **SEM** concessão de custeio de **diária(s) e ajuda(s) de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE